



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)  
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000  
- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

**PARECER ACERCA DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS - MG.**

Com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988, Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e IN nº 04/2017 do TCE/MG, o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEB emite sua análise sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, referente ao Exercício de 2020.

**FUNDAMENTADO NOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO FUNDEB EXERCÍCIO DE 2020**

**1. DOS REPASSES MENSAIS E APLICAÇÃO**

Este relatório cuida da fiscalização do repasse dos recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)** correspondente ao exercício de 2020.

Salientamos que a **Receita do FUNDEB**, referente ao exercício de 2020, totalizou R\$4.157.294,23 assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Transferência de Recursos do FUNDEB	R\$ 4.439.314,23
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	R\$ 0,00
Recurso não Aplicado no Exercício Anterior - §2º Artigo 21 Lei 11.494/2007	R\$ 0,00
Devolução de Recursos do FUNDEB recebidos em atraso para as contas de origem dos recursos (Consulta TCE 1047710).	R\$ 282.020,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 4.157.294,23</b>

No âmbito da aplicação, os recursos foram distribuídos entre o pagamento de pessoal e encargos sociais – profissionais do Magistério, o valor de R\$3.116.979,78 e em outros pagamentos, o valor de R\$ 851.379,89, aplicados no exercício de 2020, de acordo com o Anexo VIII da IN TCE-MG n. 04/2017, referentes à Prestação de Contas Anual do exercício de 2020, repassados ao Município de Delfinópolis - MG, no exercício de 2020.

*Jonatas Lucas Martins*  
*Maria Paula C. Semer*  
*Luciana Apud*  
*Tânia de Medeiros Pente*  
*Ana Clara Machado*  
*Lucimar Martins*  
*Amorice*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)  
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000  
- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

## 2. DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

### 2.1 – MAGISTÉRIO

Confirmou-se a plena inteligência do Capítulo V, artigos 21 e 22 da Lei nº 11.494, e art. 14 da INTCE 13/08, segundo o qual os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, inclusive aqueles oriundos da complementação da União, serão utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, assegurados que pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Segue tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)
Total das Receitas do Fundeb	100	R\$ 4.157.294,23
Total das Despesas realizadas pelo Fundeb		R\$ 3.968.359,67
Valor Aplicado a titulo de contrapartida	-	0,00
Mínimo legal para Gastos com Profissionais do Magistério	60	R\$ 2.494.376,54
Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério	74,98	R\$ 3.116.979,78

Constatamos, assim, que no exercício de 2020, o Município de Delfinópolis-MG, cumpriu a legislação básica da educação, aplicando 74,98%, ficando acima do mínimo exigido de 60,00%, na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades na educação básica.

### 2.2 – DAS DEMAIS DESPESAS REALIZADAS

Analisadas as despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais – administrativos, transporte escolar e demais despesas realizadas no exercício de 2020 com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, observou-se o total cumprimento da legislação pertinente.

## 3. DO SALDO FINANCEIRO

Aos 31/12/2020, verificou-se um saldo financeiro na conta corrente nº 9995-3, do Banco do Brasil S.A., onde são movimentados os recursos do FUNDEB, no

*Jonatas Luis Martins, Maria Paula G. Lemos, Tânia de Medeiros Pontes, Ana Clara Machado, Arcimara Martins*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)  
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000  
**- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -**


valor de R\$ 204.857,40, que estão compromissados com os restos a pagar processados inscritos no exercício, atendendo às disposições do § 5º do art. 11 da INTCE 13/08, que autoriza a utilização de até 5% (cinco por cento) destes recursos no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Federal nº 11.494/07.

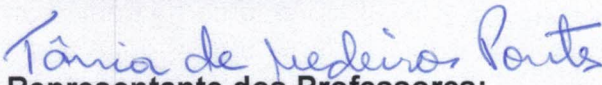
#### **4. CONCLUSÃO DO CONSELHO DO FUNDEB**

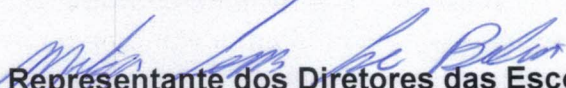
Assim, com fulcro na legislação em epígrafe e nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no exercício do acompanhamento e controle social dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o Conselho Municipal do FUNDEB de Delfinópolis - MG, com vistas a garantir o cumprimento dos fins a que se destina tal recurso, procedeu à análise das despesas com pessoal, encargos sociais, transporte, equipamentos e material permanente na prestação de contas do exercício de 2020 e concluiu que foi observada a perfeita consonância com a legislação vigente, **considerando, portanto, regular estas despesas públicas para o fomento da educação básica do Município de Delfinópolis - MG.**

É o Parecer.

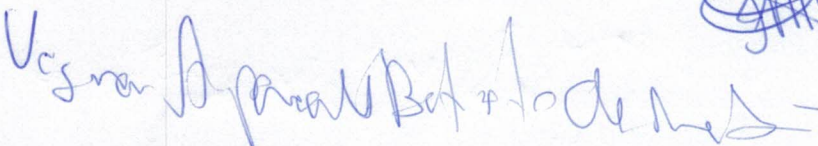

Delfinópolis- MG, 24 de março de 2021.

  
**Representante do Poder Executivo:**  
Fernando Henrique Lopes

  
**Representante dos Professores:**  
Tânia Medeiros Pontes

  
**Representante dos Diretores das Escolas Municipais:**  
Milza Lemos Ferreira Belin

**Representante dos Servidores Técnicos/Administrativos:**  
Wagner Aparecido Batista de Melo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)  
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000  
- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

*Aderly S. F. Moraes*

**Representante dos Pais de Alunos:**

Aderly Silvania Ferreira Moraes

*Flaviana Miguel*

Flaviane Miguel

*Maria Paula P. Lemos*

**Representante dos Estudantes:**

Maria Paula Carvalho Lemos

*Lucimar Martins*

**Representante do Conselho Tutelar:**

Lucimar Martins

*Nirlene Ferreira de Miranda*

**Representante do Conselho Munic. Educação:**

Nirlene Ferreira de Miranda

*Jonatas Lucas Martins*

**Representante Secretaria Municipal de Educação**

Jonatas Lucas Martins

*Ana Clara Machado*

**Representante dos Estudantes de Entidades Secundaristas**

Ana Clara Marques Machado